KATIANE FERNANDES DE LIMA:80098860259
Digitally signed by KATIANE FERNANDES DE LIMA:80098860259
Date: 2026.08.17 15:04:23 -03'00'

EstudoTécnico Preliminar

1. INTRODUÇÃO:

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas da elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), com o propósito de identificar e analisar os cenários possíveis para o atendimento da demanda formalizada no Documento de Oficialização da Demanda (DFD). Tais estudos visam demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções propostas, fornecendo subsídios indispensáveis à instrução do processo licitatório, em consonância com as normas legais vigentes e com os princípios norteadores da Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de artigos e ornamentos natalinos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A solução proposta consiste na aquisição de artigos e ornamentos natalinos destinados à decoração e embelezamento dos espaços públicos do Município de Sapucaia -PA de forma a proporcionar uma ambientação temática que traduza o encanto, a tradição e a simbologia do período natalino.

A demanda é motivada pela necessidade de ornamentação natalina para o município de Sapucaia, com o intuito de fortalecer o turismo, fomentar o comércio local e promover o bem-estar da comunidade. O projeto decorativo atende à tradição cultural e ao espírito natalino, proporcionando uma visibilidade positiva ao município.

A administração municipal nesta época faz a ornamentação decorativos luminosos, festivos e artísticos, distribuídos estrategicamente em praças, avenidas, repartições públicas e demais locais de grande circulação, visando conferir harmonia estética, beleza visual e atmosfera acolhedora aos ambientes urbanos durante as celebrações de fim de ano.

Os materiais para a montagem da decoração natalina deverão considerar materiais de qualidade, durabilidade e segurança, preferencialmente reutilizáveis, em outros anos, o que se torna um investimento em longo prazo, de modo a assegurar eficiência, economia e sustentabilidade na aplicação dos recursos públicos eles essenciais para a festividade e representatividade da atmosfera do natal o que cria uma estética acolhedora e de celebração.

A decoração natalina é fundamental para as atividades que envolvem o Turismo durante o período do final de ano. Visto que, a execução desse processo proporciona: o interesse de visitantes e da população local em conhecer as decorações; o estimulo econômico por meio do fluxo adicional de pessoas em locais de praça pública onde se localiza áreas de alimentação e proximidades dos comércios; como também promoção de marketing devido aos destaques que ocorrem em fotos e vídeos publicados pelos cidadãos além grande relevância cultural, social e estética, uma vez

que o Natal representa um dos momentos mais simbólicos e significativos do calendário festivo, marcado pela confraternização, solidariedade e espírito de união entre as pessoas

Portanto, a aquisição dos artigos decorativos natalinos mostra-se medida de elevada importância para garantir a organização, ambientação e valorização dos espaços públicos, promovendo um ambiente festivo e acolhedor que reflita o espírito natalino e reforce o compromisso do Município com o bem-estar de sua população, com a preservação das tradições culturais e com a promoção de uma cidade mais bela, vibrante e humanizada, atraindo visitantes e da população local em conhecer as decorações;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do artigo 62 e 66 da Lei n° 14.133/2021.

Os produtos ofertados na licitação deverão atender, obrigatoriamente, todas as disposições legais e normas técnicas vigentes.

Os produtos deverão ser a condicionados em embalagem apropriadas de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

O(s) proponente(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os produtos e materiais para decoração natalina com prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a necessidade desta Secretaria, nos locais indicados pela mesma, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos à entrega dos materiais serão custeado por conta do proponente vencedor., sem causar nenhum ônus a contratante. Os materiais/produtos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela Poder Legislativo deste Município.

Os requisitos da contratação deverão atender às condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:

- Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidades e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos de sua proposta;
- Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- A contratação pretendida se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado;

- Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da contratação, necessárias à boa e perfeita execução do contrato;
- Os materiais a serem entregues deverão ser substituídos caso sejam entregues fora do padrão estabelecido;
- Os materiais entregues deverão ser de boa qualidade;
- A contratada possibilitará a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos serviços;
- Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- Atender às solicitações nos prazos estipulados;
- Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;

Prazo de Entrega

- A empresa deverá realizar a entrega dos itens no prazo máximo de 5 dias corridos após o recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato, conforme definido em edital.
- Cumprir a legislação aplicável;
- Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato;
- Em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento
- A contratação pretendida se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado;
- Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da contratação, necessárias à boa e perfeita execução do contrato;
- Os materiais a serem entregues deverão ser substituídos caso sejam entregues fora do padrão estabelecido;
- Os materiais entregues deverão ser de boa qualidade;
- A contratada possibilitará a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos serviços;
- Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

- Atender às solicitações nos prazos estipulados;
- Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;
- Cumprir a legislação aplicável;
- Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato;
- Em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Os quantitativos e a descrição de cada item contido no Documento de Formalização de Demanda foram analisados. Durante essa análise, foram considerados o histórico de contratações, as possíveis interferências e consequências negativas da contratação, além da verificação detalhada de cada descrição.

Item	Descrição	Quant.	Und. De Medida	Valor unitárioR$	Valor totalR$
01	Flores natalinas cor vermelha	500	unidade	7,68	3.840,00
02	Flores natalinas cor verde	500	unidade	7,68	3.840,00
03	Flores natalinas cor azul	500	unidade	7,68	3.840,00
04	Flores natalinas cor branca	500	unidade	7,68	3.840,00
05	Flores natalinas dourada	500	unidade	7,68	3.840,00
06	Caixas de 100m mangueira luminosa 220v (led branco frio) 13mm 36 leds.	100	caixa	926,56	92.656,00
07	Caixas de 100m mangueira luminosa 220v (led branco quente) 13mm 36.	20	caixa	926,40	18.528,00
08	Cascata led 220v 800 (branco frio) 20m.	60	unidade	168,07	10.084,20
09	Cascata led 220v 800 (branco quente) 20m.	40	unidade	160,85	6.434,00
10	Cascata led 220v 400 (branco frio) 10m.	60	unidade	80,00	4.800,00
11	Cascata led 220v 400 (branca quente) 10m.	40	unidade	61,52	2.460,80
12	Bastão 8 tubos 220v super led 50 cm (branco frio).	100	caixa	65,46	6.546,00
13	Bastão 8 tubos 220v super led 50 cm (branco quente)	100	caixa	62,68	6.268,00

14	Cascata led estrela 138 220v (led branco frio) 2.50m.	50	unidade	66,61	3.330,50
15	Pisca-pisca 220v 300 led 20m fio transparente (branco frio).	500	caixa	62,99	31.495,00
16	Pisca-pisca 220v 100 led 10m fio transparente (azul-blue).	500	caixa	20,38	10.190,00
17	Pisca-pisca 220v 100 led 10m (verde-green).	500	caixa	15,61	7.805,00
18	Pisca-pisca 220v 100m de led (amarelo-Yello)	500	caixa	165,01	82.505,00
19	Pacotes de abraçadeira nylon 100x3,5mm branco.	2.500	pacote	13,61	34.025,00
20	Fita isolante 20m.	500	unidade	12,93	6.465,00
21	Cortinas de led fixa 220v 4,0m x 3,0m (branco frio).	10	caixa	157,09	1.570,90
22	Rolos de fita de led 220v RBG 5050 5M a prova d´água + fonte de alimento.	10	rolo	58,38	583,80
Valor total: R$ 344.947,20 (trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).					

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO :

Dessa forma, como princípio para a realização da pesquisa de mercado, foi conduzido uma investigação detalhada para a futura contratação, utilizando o Portal de Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br). Esta pesquisa envolveu a obtenção de cotações baseadas em processos licitatórios anteriores que envolviam itens similares. A análise completa está anexada a este documento, e foi adotada a mediana dos preços conforme estabelecido no § °1 do art. 23 da Lei 14.133/2021.

A aquisição dos itens são necessários para a montagem da decoração natalina mostra-se mais vantajosa do que a locação ou a contratação de empresa tercerizada para a execução do serviço, considerando aspectos econômicos, operacionais e de interesse público.

Em primeiro lugar, a compra definitiva dos materiais representa um ivestimento a longo prazo, pois os itens poderão ser reutilizados em anos subsequentes, reduzindo significamente os custos com futuras decorações natalinas. Diferente da locação que gera despesas recorrentes a cada novo evento, a aquisição permite formar um acervo próprio do município, possibilitando que a Secretaria Municipal de Assistência Social, realize adequações e reaproveitamentos conforme o planejamento anual, garantindo autonomia e economia de recursos públicos.

A contratação de empresa para montagem completa geralmente envolve custos mais elevados, pois abrange não apenas o fornecimento dos materiais mais também a mão de obra, transporte, montagem e desmontagem, valores somados superam o custo de aquisição direta dos itens. Ao optar pela compra o município pode utilizar sua equipe próprio ou mão de obra local para a instalação promovendo otimização de recursos humanos e fortalecimento da economia local.

Outro ponto relevante é que a aquisição definitiva dos materiais permite planejar a executar decorações com antecendência, adaptando os itens para diferentes espaços e eventos o que aumenta a versatilidade e o aproveitamento do investimento público.

Dessa forma, a opção pela aquisição dos itens revela-se técnica, econômica e administrativamente mais vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência economicidade e interesse público previsto na Lei n° 14.133/2021, além de garantir sutentabilidade finaceira e continuidade das açoes assistênciais promovidas pela gestão municipal.

Foi realizado um levantamento de mercado com objetivo de identificar soluções viáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Entre as soluções identificadas, destacou-se a possibilidade de realização de um processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com registro de preços.

Após análise, conclui-se que a realização do pregão eletrônico como registro de preços é a solução mais vantajosa para o município. Essa modalidade proporciona maior competitividade entre os fornecedores, garantindo que o processo alcance o menor preço possível com base na ampla participação de fornecedores qualificados.

Além disso, o registro de preços oferece flexibilidade para contratações futuras, permitindo que o município adquira os itens conforme a demanda sem a necessidade de realização de novas licitações. Portanto a adoção do pregão eletrônico assegura maior transparência, competividade e eficiência econômica, atendendo plenamente aos princípios que regem a administração pública, com legalidade, eficiência e economicidade

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se o preço do objeto em R$ 344.947,20(trezentos e quarenta e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercadológica no Sistema Eletrônico Banco de Preços, esta pesquisa envolveu a obtenção de cotações baseadas em processos licitatórios anteriores que envolviam itens similares. A análise completa está anexada a este documento, e foi adotada a mediana dos preços conforme estabelecido no § °1 do art. 23 da Lei 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação por meio da solução apresentada é aquela que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública.

Em relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado o modelo de contratação por Registro de Preço, justificamos que o embasamento legal para utilização dessa modalidade está no Art. 6 inciso XLV da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

A relação custo/benefício é excelente para o município. Eventos turísticos e culturais contribuem para o desenvolvimento da cidade, beneficiando o comércio local, ambulantes, bares e restaurantes, criando oportunidades de trabalho.

a aquisição dos artigos decorativos natalinos mostra-se medida de elevada importância para garantir a organização, ambientação e valorização dos espaços públicos, promovendo um ambiente festivo e acolhedor que reflita o espírito natalino e reforce o compromisso do Município com o bem-estar de sua população, com a preservação das tradições culturais e com a promoção de uma cidade mais bela, vibrante e humanizada, atraindo visitantes e da população local em conhecer as decorações;

O objetivo principal da iluminação e decoração natalina no município de Sapucaia é fomentar o comércio e oferecer atrativo turístico para os visitantes, beneficiando a população. A aquisição do material é indispensável para executar

a iluminação e decoração de avenidas, da praça da bíblia, da orla do lago Otavio Silveira e dos prédios públicos do município.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento, sempre que possível, deve ser adotado para as compras e serviços objeto de procedimento licitatório, devendo ser observado o disposto no art. 40, inciso V, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o parcelamento como regra quando for técnica e economicamente viável e vantajoso.

Todavia, os serviços de ornamentação natalina em estudo precisam ser licitados de forma conjunta, pois não há viabilidade técnica para proceder esta contratação de forma individualizada sem que ocorra em risco iminente de execução insatisfatória dos serviços, uma vez que a possibilidade de contratações diversas para o mesmo objeto do certame pode acarretar conflitos de interesses, abrindo margem para que uma contratada se exima de obrigações e garantias necessárias previstas em contrato e culpe a outra por uma falha ou prestação irregular de determinado serviço. Isso, caso acontecesse, poderia acarretar prejuízos de ordem econômica e importaria em execução insatisfatória do contratado.

Desse modo, será adotado o critério de julgamento de menor preço por item. Tal escolha se deve à inviabilidade técnica e econômica que pode emergir com o parcelamento desta contratação, como mencionado acima.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende se com os artigos de decoração natalina alguns benefícios:

Valorização Cultural: a decoração natalina refletirá as tradições locais e promoverá a cultura da região, engajando a comunidade;

Valorização da Comunidade: a decoração criará um ambiente festivo de valorização à cultura local e às tradições natalinas, promovendo um senso de pertencimento; Atração de Cidadãos: um espaço bem decorado atrairá cidadãos para participar de eventos, reuniões e atividades, fortalecendo o vínculo com a comunidade;

Fomento à Participação Cívica: a decoração pode incentivar a participação em iniciativas de solidariedade, como arrecadações de alimentos ou brinquedos, promovendo o engajamento cívico;

Embelezamento do Ambiente: a decoração natalina embelezará o espaço público, tornando-o mais acolhedor e agradável, o que pode melhorar a percepção dos serviços públicos;

Identidade e Orgulho Local: elementos que refletem a identidade da cidade ou município reforçam o orgulho local, gerando um sentimento de comunidade.

Estimulo ao Comércio Local: eventos associados à decoração natalina podem incentivar o comércio local, beneficiando pequenos empresários e artesãos da região.

Apoio à Imagem Institucional: uma decoração bem planejada demonstrará o cuidado da Câmara com o bem-estar da população, melhorando a imagem da instituição.

Embelezamento e valorização dos espaços públicos do município;

Fortalecimento da identidade cultural e das tradições natalinas;

Fomento ao turismo e à economia local;

Melhoria da percepção pública sobre a gestão municipal, demonstrando zelo, organização e comprometimento com a coletividade;

Promoção de bem-estar social, integração comunitária e difusão de valores de fraternidade e solidariedade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Antes da celebração do contrato para a contratação, a administração.

Definição de equipe de fiscalização e gestão contratual: A administração do município deve designar uma equipe de servidores ou empregados capacitados e responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

Capacitação dos servidores: É fundamental proporcionar treinamentos e capacitações especificas para os servidores ou empregados designados para a fiscalização e gestão contratual.

Estabelecimento de procedimentos internos: A administração do município deve estabelecer procedimentos internos claros e objetivos para a fiscalização e gestão contratual, definindo responsabilidades, fluxos de comunicação e instrumentos de controle que serão utilizados ao longo do processo.

Ao adotar essas providências a administração do Município de Sapucaia -Pará assegurará uma gestão eficiente e transparente.

Para a adequada implementação da solução proposta, a Administração deverá adotar, previamente à contratação e durante toda a execução contratual, as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias para assegurar a legalidade, a eficiência, a economicidade e a efetividade da contratação.

Inicialmente, deverão ser concluídos os documentos que instruem o processo de contratação, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e demais peças técnicas pertinentes, contemplando a definição das especificações, quantitativos, requisitos de qualidade e demais condições de fornecimento dos artigos de decoração natalina.

Na sequência, deverá ser realizada pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, com a finalidade de estimar o valor da contratação e demonstrar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, garantindo a vantajosidade para a Administração.

Deverá ser verificada a existência de disponibilidade orçamentária, bem como providenciada a respectiva reserva de recursos, em conformidade com o planejamento financeiro e orçamentário do órgão.

Posteriormente, deverá ser instaurado o procedimento licitatório, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, quando demonstrada sua vantajosidade.

Durante a execução contratual, a Administração deverá designar gestor e fiscais do contrato, nos termos da legislação vigente, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução, verificar a conformidade dos produtos entregues, atestar o recebimento, registrar ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Por fim, deverão ser adotados mecanismos de monitoramento e avaliação da execução contratual, com a finalidade de verificar o desempenho da contratação, identificar eventuais inconformidades, promover os ajustes necessários e assegurar o atendimento eficiente das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição de decoração natalina poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo, à geração de resíduos sólidos, ao descarte de materiais danificados ou inutilizados e ao uso de materiais plásticos, metálicos, elétricos utilizados nas atividades culturais, bem como o consumo de energia elétrica associado ao uso de equipamentos de iluminação e decoração.

Para minimizar esses impactos, a Administração deverá priorizar produtos duráveis, reutilizáveis e de boa qualidade, possibilitando seu armazenamento e utilização em eventos natalinos de anos posteriores. Também deverá ser considerada a aquisição de iluminação com tecnologia de baixo consumo energético, especialmente lâmpadas e cordões de LED, fundamental que sejam adotadas medidas de gestão sustentável, como o correto descarte e reaproveitamento de resíduos, a preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis e a orientação dos participantes das atividades quanto ao uso responsável dos recursos, assegurando que os impactos ambientais sejam minimizados e que a contratação esteja alinhada aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz ncessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para o atendimento do objeto desta contratação. Ressalta-se que a aquisição tem como único objetivo suprir as demandas da Secretaria municipal de Assistência Social de Sapucaia- PA.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A Contratação de Empresa(s) para o fornecimento artigos e ornamentos natalinos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social mostra-se tecnicamente, economicamente e operacionalmente viável, uma vez que a aquisição de decoração natalina permitirá ao Município realizar a ornamentação de espaços públicos durante o período natalino, distribuídos estrategicamente em praças, avenidas, repartições públicas e demais locais de grande circulação, visando conferir harmonia estética, beleza visual e atmosfera acolhedora aos ambientes urbanos durante as celebrações de fim de ano, contribuindo para a valorização dos ambientes urbanos, o incentivo às atividades culturais e turísticas e a promoção de um ambiente de convivência e lazer para a população.

A aquisição também apresenta viabilidade econômica, desde que precedida de pesquisa de preços compatível com os valores praticados no mercado e observados os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

Sapucaia PA, 17 de Agosto de 2026.

LEIDE DAIANE DE OLIVEIRA GODINHO:00590315226

Digitally signed by LEIDE DAIANE DE OLIVEIRA GODINHO:00590315226
Date: 2026.08.17 15:03:59 -03'00'

Leide Daiane de Oliveira Godinho
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar